

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE LETRAS**

**Resolução nº 03/2021, de 10 de dezembro de 2021**

Adequa a Resolução nº 01/2021 do Conselho de Unidade da Faculdade de Letras de modo a compatibilizá-la com o disposto na Resolução nº 59/2021 do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Conselho de Unidade da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no exercício de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução nº 59/2021 do Conselho Superior,

**RESOLVE:**

Alterar a Resolução nº 01/2021 do Conselho de Unidade da Faculdade de Letras, que passa a vigorar com seguinte redação:

**TÍTULO I - DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

**Art. 1º** – Serão consideradas, para fins de pontuação na Prova de Títulos, as atividades e produções dispostas no Currículo Lattes do candidato, devidamente comprovadas, por meio dos documentos entregues à Banca Examinadora, observando-se o disposto nos artigos 20, 59, 76 e 77 da Resolução nº 59/2021 – CONSU/UFJF.

**Art. 2º** – A pontuação máxima dos Títulos será de 10,0 (dez) pontos, distribuída em três grupos, observando-se os limites mínimo e máximo para cada grupo, de acordo com os critérios descritos no Anexo I desta Resolução:

- I - Formação acadêmica – de 0 (zero) a 4,0 (quatro) pontos;
- II - Produção científica do período que engloba o ano de realização do concurso e os 05 (cinco) anos anteriores a ele – de 0 (zero) a 4,0 (quatro) pontos;
- III - Atividade profissional – de 0 (zero) a 2,0 (dois) pontos.

**TÍTULO II - DA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL E PLANO DE ATUAÇÃO  
PROFISSIONAL**

**Art. 3º** - A avaliação do Memorial e Plano de Atuação Profissional se dará conforme o disposto na Seção VI, Art. 61 a 74 da Resolução nº 59/2021 CONSU/UFJF.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## **ANEXO I**

### *CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS*

#### **QUADRO A – FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**(Pontuação Máxima: 4,0 pontos)**

<b>Especificação</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Nº de Produtos</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
Diploma de Graduação (máximo: 2)	1,0		
Certificado de Especialização (máximo: 1)	1,0		
Diploma de Mestrado (ou ata de progressão direta para doutorado) (máximo: 1)	2,0		
Diploma de Doutorado (máximo: 1)	4,0		
<b>Pontuação do Candidato no Quadro A</b>			

#### **QUADRO B – PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

**(Pontuação Máxima: 4,0 pontos)**

<b>Especificação</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Nº de Produtos</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
Artigos completos publicados em periódicos na área de conhecimento (máximo: 5)	0,2		
Livros publicados/organizados na área de conhecimento (máximo: 2)	0,6		
Capítulo de livro publicado com ISBN na área de conhecimento (máximo: 3)	0,2		

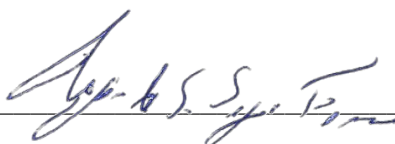
Trabalhos completos publicados em Anais de Congresso na área de conhecimento (máximo: 3)	0,1		
Tradução de livro (científico ou literário) na área de conhecimento (máximo: 2)	0,6		
Tradução de capítulo de livro (científico ou literário) ou de artigo completo publicado em periódico na área de conhecimento (máximo: 3)	0,2		
Desenvolvimento de processo ou produto com patente (máximo: 5)	0,2		
Apresentação de trabalho e palestra na área de conhecimento (máximo: 10)	0,02		
Organização de eventos na área de conhecimento (máximo: 3)	0,04		
Participação em comissão científica de evento na área de conhecimento (máximo: 3)	0,02		
<b>Pontuação do Candidato no Quadro B</b>			

**QUADRO C – ATIVIDADE PROFISSIONAL**  
**(Pontuação máxima: 2,0 pontos)**

<b>Especificação</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Nº de Produtos</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
Ensino em nível de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> (por período letivo) na área de conhecimento	0,08		
Ensino em nível de pós-graduação <i>lato-sensu</i> (por período letivo) na área de conhecimento	0,04		
Ensino em nível de graduação (por período letivo) na área de conhecimento	0,04		
Experiência no magistério da educação básica, em instituição oficial (por ano) na área de conhecimento	0,02		
Experiência no magistério em curso livre na área de conhecimento (por semestre) na área de conhecimento	0,004		
Experiência como tradutor, intérprete e/ou revisor de tradução (por semestre)	0,02		
Atividades administrativas (Exercício de funções de Reitoria, Vice-Reitoria, Sub-reitoria, Pró-reitoria, Direção de Unidade, Coordenação, Chefia (por ano)	0,04		
Parecerista em periódico (máximo: 5)	0,008		
Participação em Banca de doutorado ou livre-docência (máximo: 10)	0,016		
Participação em Banca de mestrado e de qualificação de doutorado (máximo: 10)	0,008		
Participação em Banca de monografia de especialização e graduação (máximo: 10)	0,004		
Participação em Banca de admissão à carreira docente ou cargo público (máximo: 5)	0,008		

Orientação de tese de doutorado (máximo: 5)	0,08		
Orientação de dissertação de mestrado (máximo: 5)	0,04		
Orientação de monografia de conclusão de especialização e/ou de graduação (máximo: 5)	0,02		
Orientação de bolsistas de graduação (por período letivo) (máximo: 5)	0,008		
<b>Pontuação do Candidato no Quadro C</b>			

Juiz de Fora, 10 de dezembro de 2021



Prof. Rogério de Souza Sergio Ferreira

Vice-Diretor da Faculdade de Letras